

REQUERIMENTO

Proenergia – Não há Dinheiro nem Informação

O Governo Regional dos Açores tem ocupado grande parte do seu tempo a encher a boca com a propaganda ilusória de que não existem problemas financeiros na Região.

Ora, os açorianos que sentem na pele todos os dias, semanas e meses os atrasos dos pagamentos dos compromissos do Governo Regional bem sabem que tudo não passa de conversa para tentar iludir alguns.

O Programa "Proenergia" - Sistema de Incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis - é um claro exemplo desta situação.

Propagandeado como uma excelente medida, que contribuiria para resolver problemas energéticos e ambientais, o "Proenergia" acaba por ser marcado pelos injustificados e injustificáveis atrasos na resposta aos açorianos que, de forma responsável, séria e corajosa, investiram milhares de euros num projecto sem que recebam a necessária resposta do Governo Regional.

Na verdade, o Governo embrulha com palavras bonitas a sua inacção e desrespeito para com os açorianos em causa.

Comungamos dos fundamentos, designadamente, quando o Governo Regional afirma que *"as alterações climáticas, a volatilidade dos preços dos combustíveis fósseis e a segurança do abastecimento energético requerem uma aposta na eficiência energética e no aproveitamento dos recursos naturais e endógenos."* Estamos de acordo!

Também concordamos com o Governo Regional quando divulga que "O

Programa PROENERGIA foi criado como vista a incentivar a produção de energia eléctrica e calorífica, essencialmente destinada ao auto-consumo, por parte das famílias, das empresas, das cooperativas, das associações sem fins lucrativos e das Instituições Particulares de Solidariedade Social.”

Do mesmo modo, os açorianos confiaram que, conforme apregoa o Governo Regional “O PROENERGIA apoia (i) investimentos na exploração de recursos energéticos renováveis para microprodução de energia eléctrica ou calorífica, utilizando recursos endógenos (ii) investimentos na utilização do recurso solar térmico e bombas de calor para produção de águas quentes.”

Porém, tudo isto continua sem sair do papel nem da boca de alguns governantes.

Os açorianos que decidiram dar consequência prática aos sobreditos fundamentos vêm-se na situação embaraçosa de terem gasto milhares de euros e continuar à espera, meses e anos para verem o resultado da sua candidatura.

Alguns foram, mesmo, obrigados a fazer nova candidatura passados meses ou anos sobre a entrega de outra.

Alguns vêm processos entrados depois dos seus a serem despachados e concluídos anteriormente aos que apresentaram.

Alguns dirigem-se à Delegação da sua ilha da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – serviço indicado como interlocutor no programa em causa – e recebem como resposta que não tratam de nada, nem sabem de nada, sendo simples intermediários. Alguns chegam, mesmo, a receber emails dando notícia da aprovação do seu projecto e para se dirigirem aos Serviços de Ambiente da Terceira, sitos à Rua do Galo, nº 118, Angra do Heroísmo, a fim de procederem à assinatura do contrato, deparando-se com a informação de que esta delegação não tem conhecimento desta informação e de que não dispõe do contrato em apreço.

Alguns enviam correio electrónico a pedir informações e não obtêm qualquer resposta, o mesmo acontecendo com contactos telefónicos que não resultam em qualquer informação adequada ou consentânea com as obrigações de uma entidade pública.

Alguns vêm os seus contratos assinados e publicados em Jornal Oficial e continuam sem receber qualquer informação ou valor.

Tudo isto em clara violação da alínea b), do artigo 10º, do Decreto Legislativo Regional nº5/2002/A, de 23 de Fevereiro, que determina que *“compete ao organismo gestor elaborar a proposta de decisão da candidatura no prazo máximo de 90 dias úteis contados a partir da data de verificação das condições de acesso do promotor e do projecto”*.

Toda esta situação desincentiva a vontade dos açorianos no sentido de racionalizar a utilização da energia e promover práticas de consumo promotoras da sustentabilidade ambiental, promovendo reacções opostas àquelas para as quais o diploma foi criado, despoletando desconfianças legítimas sobre o desenrolar de todo o processo.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- Qual a justificação que dá o Governo Regional para a exagerada demora, de meses e anos, nos processos relativos ao Programa “Proenergia”?
- 2- Qual a justificação que o Governo Regional dá para nem sequer serem dadas informações correctas e necessárias aos promotores que apresentaram a sua candidatura?
- 3- Qual o entendimento do Governo perante o incumprimento dos prazos legais por parte da administração regional, para mais que as candidaturas respectivas implicaram investimentos de milhares de euros por parte dos cidadãos candidatos?

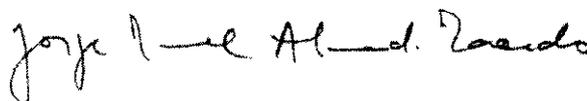
- 4- Como consegue o Governo Regional continuar a propagar o discurso de que as finanças regionais estão bem, quando não paga aos açorianos aquilo que lhes é legalmente devido?
- 5- Os Deputados subscritores solicitam, ainda, listagem de todos os processos apresentados com a discriminação das respectivas datas de entrada, decisão, celebração de contrato e processamento do apoio.

Angra do Heroísmo, 6 de Outubro de 2011

Os Deputados,



Clélio Meneses



Jorge Macedo



Cláudio Almeida



Mark Marques

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3370 Proc. N.º 54-03-00
Data:	011 / 10 / 06 527/12